



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: ANDERSON TEODORO
Emenda nº 1053.5 / 2026
Processo nº 202600005009147

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734	
NOME DO RESPONSÁVEL: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.157.536/0001-88	
ENDEREÇO: R. SÃO JOSÉ, N° 11, CENTRO			
CIDADE: IPORÁ / GO	CEP: 76200-000	TELEFONE FIXO: (64) 99314-2491	CELULAR: (64) 9901-6262
NOME DO RESPONSÁVEL: MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO			CPF: 795. 770. 751- 34
ENDEREÇO: AVENIDA DR. NETO – QUADRA 02 LOTE 03 E 04 – IPORÁ GOIÁS			CEP: 76 200-017
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: katiaribeiro2110@gmail.com gabinete@ipora.go.gov.br educacao@ipora.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO (CEF)

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 000570345872 - 9 Operação: 3703	AGÊNCIA: 1338
---------------------------------------	---	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: ANDERSON TEODORO
Emenda nº 1053.5 / 2026
Processo nº 202600005009147

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio na área da educação

4-1- GRUPO DE DESPESA
CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Custeio na reforma(pequenos reparos) na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO LAURINDO INEP 52027449

5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.

Rua Rubiataba Qd.10 Lt.01 Conjuntos Águas Claras

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A reforma com pequenos reparos na Escola Municipal Vereador Antonio Laurindo tem como meta melhorar a infraestrutura da unidade escolar, proporcionando mais segurança, conforto e melhores condições de ensino e aprendizagem para alunos e servidores. Além disso, busca preservar o patrimônio público e garantir um ambiente escolar mais adequado e acolhedor para toda a comunidade escolar.

NESTE ITEM NÃO É PARA REPETIR OBJETO E NEM DETALHAMENTO DO OBJETO.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: ANDERSON TEODORO
Emenda nº 1053.5 / 2026
Processo nº 202600005009147

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A realização de pequenos reparos na Escola Municipal Vereador Antonio Laurindo justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação da estrutura física da unidade escolar, garantindo melhores condições de segurança, conforto e funcionalidade para alunos, professores e demais servidores. As melhorias contribuirão para um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de preservar o patrimônio público e assegurar maior qualidade no atendimento à comunidade escolar.

NESTE ITEM NÃO É PARA REPETIR OBJETO E NEM DETALHAMENTO DO OBJETO.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Segue em anexo o Projeto de Engenharia

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	Elaboração dos projetos:
1ª	- a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
	Prestação de Contas



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: ANDERSON TEODORO
Emenda nº 1053.5 / 2026
Processo nº 202600005009147

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 110.000,00 (Cento e dez mil reais)	R\$ 9.791,21 (Nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)	R\$ 119.791,21 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano 2026	RS 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
--------------------	--

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 9.791,21 Nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: ANDERSON TEODORO
Emenda nº 1053.5 / 2026
Processo nº 202600005009147

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO - MUNICÍPIO

MAYSA PERES CUNHA
PEIXOTO:79577075134

Assinado de forma digital por MAYSA
PERES CUNHA PEIXOTO:79577075134
Dados: 2026.10.09 11:02:32 -03'00'

Iporá - GO, 28 setembro de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal de Iporá - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Goiânia - GO, de de 2026.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
